UNIÃO
E
PROGRESSO

Prefeitura Municipal de Crixás

Adm.: 93/96

LEI Nº 1044/96 DO DIA 06 DE NOVEMBRO DO ANO DE 1.996.

"CONSIDERAM-SE DE UTILIDADE PÚBLICA AS ASSOCIAÇÕES DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CANA BRAVA, RIBEIRÃO DANTAS, DOIS CORREGOS, GENIPAPO, ALÉM E ' ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO' VALE DO RIO CRIXÁS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, Estado de Goiás, aprova' e EU PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica consideradas de UTILIDADE PÚBLICA, as Associações de Minis e Pequenos Produtores Rurais de Cana - Brava, Ribeirão Dantas, Dois Corregos, Genipapo, Além e Associação dos Peque-' nos Produtores do Vale do Rio Crixás, todas no Município de Crixás, ' Goiás.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás, Estado de Goiás, aos Onze Dias do Mês de Novembro do Ano de Hum Mil Novecentos e Noventa e Seis.

FRANCISCO PEREIRA LEMES
Prefeito Municipal.